



**PROCESSO: 10.1.252.89.3**

**PORTARIA EXTERNA D.FDRP/USP – 001/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014**

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17.7.2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6.11.2002, e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22.01.2010, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** – Designa Vanderlí Moreira Sallazar - Certificação USP-10-2005 e Certificação FUNDAF 164615, Gisele Cristina dos Santos – Certificação FUNDAF 164612 e Carlos Eduardo Herculano - Certificação USP-43-2004 e Certificação FUNDAF 160973 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.

**Artigo 2º** – Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Fernando Watanabe Batarra, Clarissa Dourado Freire, Edvaldo da Silva Campos, Alan Renato Sandrin Leone e Eurípedes Daniel da Guarda.

**Artigo 3º** – Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

**Artigo 4º** – Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação e revogará a Portaria D. FDRP/USP 02/2013 de 06 de maio de 2013.

**Prof. Dr. UMBERTO CELLI JUNIOR**  
Diretor